

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS FINANCEIROS ABRIL 2021

PORTARIA

PORTARIA SMED Nº 01 DE 24 DE MAIO DE 2021

DECRETOS FINANCEIROS ABRIL 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO: nº 09 de 01 de abril de 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por alteração
de QDD"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 1215 de 18 de dezembro de 2020, Lei nº 1206 de 28 de agosto de 2020 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por alteração de QDD no valor de R\$ 20.185,42 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2021 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44, e outros da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1206/2020 – LDO 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 01 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
Data 01/04/2021

DECRETO - Alteração de QDD

DECRETO Nº 000009/2021

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 20.185,42 (vinte mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

COARACI, 01 de ABRIL de 2021

 COARACI - BA	PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75
	Data 01/04/2021

DECRETO - Alteração de QDD

0201 - SECRETARIA DE GOVERNO	Acrescimo	Redução
2.127 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Governo		
33901400000 - 00 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
33903900000 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
0701 - SECRETARIA DE SAUDE	Acrescimo	Redução
2.133 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
33903400000 - 02 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artig	0,00	110,00
33903700000 - 02 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	1.000,00
33903900000 - 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110,00	0,00
Total por Ação	1.110,00	1.110,00
Total por Unidade	1.110,00	1.110,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Acrescimo	Redução
2.051 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica		
31900400000 - 14 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	875,42
31909400000 - 14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	875,42	0,00
Total por Ação	875,42	875,42
2.056 - Manutenção das Ações do SAMU		
31900400000 - 02 - Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,00
31901100000 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000,00
31909200000 - 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
31909400000 - 02 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	1.000,00
Total por Ação	3.000,00	3.000,00
2.194 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde		
31901100000 - 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
31909400000 - 14 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00
Total por Ação	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade	13.875,42	13.875,42
0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo	Redução
2.170 - Gestão do Bloco Bolsa Família e Cadastro Único		
33903000000 - 29 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
33903300000 - 29 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
Total por Ação	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade	2.000,00	2.000,00
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acrescimo	Redução
2.124 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
33903000000 - 19 - Material de Consumo	200,00	0,00
33903900000 - 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200,00
Total por Ação	200,00	200,00
Total por Unidade	200,00	200,00
1301 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIENCIA E TECNOLOGIA	Acrescimo	Redução
2.136 - Manutenção dos Serviços Adm da Secretaria de Planejamento Ciências		
33903000000 - 00 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
33903900000 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade	1.000,00	1.000,00
Total da Movimentação	20.185,42	20.185,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO: nº 10 de 01 de abril de 2021

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 1215 de 18 de dezembro de 2020, art. 4º, I, Lei nº 1206 de 28 de agosto de 2020 e suas alterações, conforme o estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 429.646,44** (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2020 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos art. 44 e outros da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1206/2020 – LDO 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 01 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
Decreto Nº 000010/2021
ABRIL / 2021

DECRETO Nº 000010/2021, 01 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 429.646,44 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscientos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.128 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 00	2.600,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	7.500,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 00	1.100,00

Total do Projeto/Atividade **11.200,00**

Total da Unidade **11.200,00**

0700 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.133 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 02	7.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	13.000,00

Total do Projeto/Atividade **20.000,00**

2.051 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	20.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 14	0,03
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	3.400,00

Total do Projeto/Atividade **23.400,03**

2.056 - Manutenção das Ações do SAMU

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	7.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	10.200,00

Total do Projeto/Atividade **17.200,00**

2.193 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 02	11.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	14.500,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	41.900,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 02	66,41

Total do Projeto/Atividade **67.466,41**

2.194 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	150.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	11.000,00

Total do Projeto/Atividade **161.000,00**

2.195 - Manutenção das Ações de Combate à Covid-19

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 02	15.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 02	42.800,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	57.400,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	1.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	8.400,00

Total do Projeto/Atividade **124.600,00**

Total da Unidade **413.666,44**

0800 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

2.093 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	2.000,00

Total do Projeto/Atividade **2.000,00**

Total da Unidade **2.000,00**

1300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.136 - Manutenção dos Serviços Adm da Secretaria de Planejamento Ciências		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	2.780,00

Total do Projeto/Atividade **2.780,00**

Total da Unidade **2.780,00**

Total **429.646,44**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
Decreto Nº 000010/2021
ABRIL / 2021

Dotações Anuladas

0300 - PROCURADORIA JURÍDICA		
2.130 - Manutenção dos Serviços Adm da Procuradoria Juridica		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	780,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	100,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.880,00
Total da Unidade		1.880,00
0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.107 - Capacitação e Qualificação dos Servidores Municipais		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.600,00
Total do Projeto/Atividade		1.600,00
Total da Unidade		1.600,00
0700 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1.014 - Implantação da Academia de Saúde		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 23	0,03
Total do Projeto/Atividade		0,03
1.059 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Atenção Primária em Saúde		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 23	49.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 14	48.500,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	16.466,41
Total do Projeto/Atividade		113.966,41
2.193 - Manutenção das Ações da Atenção Primária em Saúde		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	17.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	18.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	14.500,00
Total do Projeto/Atividade		50.300,00
1.018 - Ampliação e Reforma do Hospital Geral de Coaraci		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 02	3.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	6.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 23	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.019 - Construção de Centro de Assistência Psicossocial		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 02	1.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 23	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
2.056 - Manutenção das Ações do SAMU		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	5.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 14	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
2.194 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		150.000,00
2.150 - Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 14	38.400,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		58.400,00
2.050 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		413.666,44
0800 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
2.169 - Ampliação, Manutenção e Reforma de Unidades da Assist. Social		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
Total da Unidade		2.000,00
0900 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.125 - Gestão das Ações do Ensino Especial		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	2.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 01	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2.141 - Manutenção dos Serviços de Transportes, Máquinas, Equipamentos e Frota Municipal		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	3.500,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75 Decreto Nº 000010/2021 ABRIL / 2021</p>		
1300 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
2.136 - Manutenção dos Serviços Adm da Secretaria de Planejamento Ciências		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	1.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		429.646,44

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

PORTARIA SMED Nº 01 DE 24 DE MAIO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.301.397/0001-85



PORTARIA SMED Nº 01 DE 24 DE MAIO DE 2021

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 4 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Verônica Cerqueira Santana Nascif
- CPF: 685.713.995-49

II. Programa Tempo de Aprender

- Nome: Erica Maria Pereira Barbosa
- CPF: 964.076.465-53

III. Responsável pelo Conselho Escolar

- Nome: Jocimar Santos da Silva
- CPF: 980.338.915-72

IV. Responsável pelo Educacenso e Sistema Presença

- Nome: Valdilea Souza Costa
- CPF: 004.779.795-99

V. Programa Brasil pela Escola

- Nome: Jaily Raquel de Souza Reis
- CPF: 019.381.385-89

VI. Programa Formação pela Escola

- Nome: Rosenildo Vieira dos Santos
- CPF: 967.611.135-04

VII. Programa de Formação Continuada Plano de Formação Territorial

- Nome: Elisangela Soares dos Santos Lima



• CPF:001.455.845-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 31.301.397/0001-85



VIII. Programa Despertar

- Nome: Edileusa Xavier de Oliveira Santana
- CPF:533.388.125-15

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 4 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 31.301.397/0001-85



- h)** Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i)** Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINE BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 7396 DE 02 DE JANEIRO DE 2021
COARACI - BA